

Empresa: FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: ADRIENE SANTOS DA SILVA - Data: 06/11/2017 - Hora: 10:38

Data do Pedido: 06/11/2017

Data Limite para Entrega de Proposta: 10/11/2017

Projeto: 949 - DYNASIM 2

Comprador: ADRIENE SANTOS DA SILVA

Coordenador: WILLIAM WAGNER MATOS LIRA

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Serviço, para atender ao Convênio: 949 - DYNASIM 2, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

| Sub-Grupo                                      | Material/Serviço                                                                                                                                                                      | Unidade | Quantidade |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | CONFECÇÃO DE PERSIANAS                                                                                                                                                                |         | 2,00       |
| Detalhe do Material/Serviço:                   | SOLICITAMOS A CONFECÇÃO DE 2 PERSIANAS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 1 PERSIANA PVC OPACO TAN- LARGURA 2,97M- ALTURA 1,86 M 1 PERSIANA PVC OPACO TAN- LARGURA 3,55M- ALTURA 1,86 M |         |            |
| Local Previsto p/ Entrega/Execução:            | LCCV/UFAL, S/N, CAMPUS A. C. SIMÕES, MACEIÓ, TABULEIRO, AL                                                                                                                            |         |            |

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço (servicos@fundepes.br). O serviço deverá ser cotado informando o prazo para conclusão. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a conclusão do serviço. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**PENALIDADES:**

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
- a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
- b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.